

MEMORANDO AB Nº 05/2025

DEPARTAMENTO TÉCNICO

CONSÓRCIO PCJ

Americana, 08 de outubro de 2025

PARA:

FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHÓZ – SECRETÁRIO EXECUTIVO

CC:

FLÁVIO FORTI STENICO – ASSESSOR TÉCNICO

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES – COORDENADOR ADMINISTRATIVO

LILIAN CRISTINA DE M. G. BOZZI – ASSESSORA JURÍDICA

SILMARA SANTOS NONATO – COORDENADORA FINANCEIRA

ASSUNTO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 27/2021 (COLETA DE PREÇOS – DISPENSA Nº 62/2021)

Prezado Sr. Francisco,

Considerando que foi firmado, em 08 de novembro de 2021, o contrato de prestação de serviços contínuos de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais.

Considerando que o referido contrato foi celebrado com a empresa Ecosuporte Assessoria Ambiental Ltda., cujos serviços têm sido prestados com extrema qualidade, a custos notoriamente satisfatórios conforme o procedimento de coleta de preços realizado quando da contratação da empresa, sendo que não há registro de insatisfação que ponha em dúvida a competência da empresa no desempenho de suas atividades.

Considerando que o referido contrato com a empresa Ecosuporte Assessoria Ambiental Ltda. continuará a ser custeado pelos recursos transferidos pela CPFL Energia ao Consórcio PCJ nos termos do contrato firmado entre ambas as partes para o referido Projeto, passando a ser custeado pelo Consórcio PCJ apenas após a liquidação do saldo.

Considerando, que a previsão do Projeto Casa Mais Sustentável está inserida juntamente com as demais atividades realizadas e programadas para o Programa de Educação Ambiental, no Plano de Atuação de 2025/2027, com a previsão de investimentos provenientes das receitas repassadas pelos associados, para o desenvolvimento dos projetos técnicos.

Considerando que consta do contrato o reajuste a ser calculado como “média dos índices inflacionários (INPC e IPCA)”, o valor deverá passar a ser de **R\$ 54.145,72**, conforme expresso no Memorando Reserva Orçamentária Técnica – ROT 22/25.

Tendo em vista as justificativas acima, **solicito o aditamento do referido contrato por mais 12 (doze) meses, por se tratar de atividade contínua prestada na Casa Mais Sustentável, considerando também o reajuste inflacionário do período, tanto no valor fixo quanto no valor variável do contrato.**

Sendo o que se apresenta para o momento, mantenho-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A black rectangular box redacting the signature of Aguinaldo Brito Júnior.

AGUINALDO BRITO JÚNIOR

COORDENADOR DE PROJETOS I

CONSÓRCIO PCJ

CONTRATO 27/2021 – ADITIVO 04/2025:

1 - Atualização de um valor por um índice financeiro (INPC):

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$51.522,02 de 20-Setembro-2024 e 30-Setembro-2025 pelo índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor

Memória do Cálculo

Variação do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 20-Setembro-2024 e 30-Setembro-2025

Em percentual: 5,0543%

Em fator de multiplicação: 1,050543

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2024 = 0,48%; Outubro-2024 = 0,61%; Novembro-2024 = 0,33%; Dezembro-2024 = 0,48%; Janeiro-2025 = 0,00%; Fevereiro-2025 = 1,48%; Março-2025 = 0,51%; Abril-2025 = 0,48%; Maio-2025 = 0,35%; Junho-2025 = 0,23%; Julho-2025 = 0,21%; Agosto-2025 = -0,21%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$51.522,02 * 1,050543

Valor atualizado = R\$54.126,09

2 - Atualização de um valor por um índice financeiro (IPCA):

Atualização de R\$51.522,02 de 20-Setembro-2024 e 30-Setembro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 20-Setembro-2024 e 30-Setembro-2025

Em percentual: 5,1305%

Em fator de multiplicação: 1,051305

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%; Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%; Junho-2025 = 0,24%; Julho-2025 = 0,26%; Agosto-2025 = -0,11%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$51.522,02 * 1,051305

Valor atualizado = R\$54.165,36

Média da atualização monetária do valor total do contrato: R\$ 54.145,72

INSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº _____
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº _____ / _____
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

PARECER JURÍDICO Nº 37/2025

(Aditivo de Prazo contratual)

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 62/2021

CONTRATO 27/2021 - ADITIVO 04/2025

Trata-se de Quarto Aditivo Contratual, destinado a prorrogação de prazo para a contratação de prestação de serviços continuados de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Edital.

Conforme Memorando apresentado pela Gestora do Contrato, solicitando a prorrogação do mesmo, revela necessária a postergação da contratação dos serviços continuados, conforme justificado adiante:

Considerando que foi firmado em 08 de novembro de 2021 o contrato de prestação de serviços de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais. Considerando que o referido contrato foi custeado pelos recursos transferidos pela CPFL Energia ao Consórcio PCJ, nos termos do contrato firmado entre ambas as partes para o referido Projeto. Considerando que os serviços prestados são de extrema qualidade, e o custo está abaixo dos valores praticados no mercado, de acordo com a coleta de preços realizada para a contratação da empresa. Considerando que a Casa Mais continua sendo procurada por visitantes, revela-se necessária e oportuna a celebração de aditivo contratual com o objetivo de postergar o prazo da prestação de serviços por novo período de 12 meses.

A necessidade de continuidade na prestação dos serviços para o Consórcio PCJ, para o exercício de 2025/2026, bem como, o interesse demonstrado pela empresa em prosseguir com seus préstimos, revelou-se favorável aos interesses da entidade, pois estão compatíveis com os valores de mercado.

A previsão legal de aditamento do contrato celebrado, resta estabelecida na cláusula 3ª do instrumento originário.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº _____
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____



No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

***“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*”**

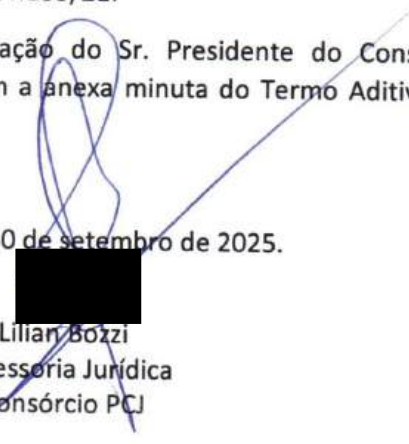
Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo, sem aumento do valor e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme justificado pelo Gestor do Contrato.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 30 de setembro de 2025.


Lillian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

CONSÓRCIO BACIAS PCJ
Processo Licitatório
Contrato/Processo nº _____
Modalidade _____
Folha nº _____
Rubrica _____

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 62/2021

CONTRATO Nº 27/2021

ADITIVO 04/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 27/2021, firmado com a empresa **ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 16.572.852/0001-93, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo nº 04/2025, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 09 de outubro de 2025.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

Despacho de Ratificação_ Aditivo 04_2025 (Contrato 27_2021).docx

Documento número #5e36fa75-01e5-4536-8ef9-0dfb4354ed3d

Hash do documento original (SHA256): edc5183f060dc25a61fff5800bbe451713e93eb780d3dfea0ecc448879307b50

Assinaturas



Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou em 13 out 2025 às 21:31:17

Log

- 09 out 2025, 10:36:24 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 5e36fa75-01e5-4536-8ef9-0dfb4354ed3d. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2025 (10:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 out 2025, 10:36:46 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 13 out 2025, 21:31:17 Rafael Piovezan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 out 2025, 21:31:17 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5e36fa75-01e5-4536-8ef9-0dfb4354ed3d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5e36fa75-01e5-4536-8ef9-0dfb4354ed3d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO 04/2025

COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 62/2021

CONTRATO Nº 27/2021

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
– CONSÓRCIO PCJ.**

CONTRATADA:

ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.

VALOR:

R\$ 54.145,72 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

OBJETO:

Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Capítulo III, que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº. 62/2021

GESTOR DO CONTRATO:

Aguinaldo Brito Junior

JUSTIFICATIVA:

Considerando, que foi firmado em 08 de novembro de 2021 o contrato de prestação de serviços de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais. Considerando todos os investimentos feitos pela CPFL Energia para a reforma e beneficiamento do local e, até a cobertura financeira, para custeio do aditivo anterior em prol do Consórcio PCJ, nos termos do contrato firmado entre ambas as partes para o referido Projeto. Considerando, que os serviços prestados são de extrema qualidade, e o custo está abaixo dos valores praticados no mercado, de acordo com a coleta de preços realizada para a contratação da empresa. Considerando que a Casa Mais Sustentável continua sendo procurada por visitantes, revela-se necessária e oportuna a celebração de aditivo contratual com o objetivo de postergar o prazo da prestação de serviços por novo período de mais 12 meses.

ADITIVO 04/2025

CONTRATO Nº 27/2021

*Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços contínuos de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ** e a empresa **ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.***

Pelo presente instrumento particular, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 16.572.852/0001-93, Inscrição Municipal nº 85.687, com sede na Rua Sempre Viva, 394, Jardim Nielsen Ville, Americana - SP, Cep.: 13467-240, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, **THIAGO PIETROBON**, brasileiro, casado, biólogo, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], e-mail: [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado a celebração do presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

1.1. As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Terceira do contrato originário, para continuidade dos serviços contratados, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento inicial, prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até o dia 06/11/2026.

1.2. As partes resolvem ainda, promover a atualização monetária do valor do contrato, mediante a aplicação da média dos índices financeiros (IPCA e INPC), que passa a ser de R\$ 54.145,72 (cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), devido pela prestação dos serviços que serão executados durante o prazo de prorrogação contratual, que serão pagos proporcionalmente, da mesma forma definida pelas partes e, que deverão incluir todas as despesas da **CONTRATADA**, nos termos exigidos no referido instrumento legal e respectivos anexos (Termo de Referência e Coleta de Preços nº 62/2021).

1.3. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo serão provenientes da conta de Projetos Técnicos do Consórcio PCJ (FONTE: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3), conforme Memorando de Reserva Orçamentária Técnica – ROT 22/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 27/2021, celebrado em 08/11/2021 e aditivos pactuados posteriormente, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 09 de outubro de 2025.

THIAGO PIETROBON
ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL
LTDA.
CONTRATADA

RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
CONTRATANTE

Gestor do Contrato e Testemunhas:

Aguinaldo Brito Junior
RG. nº [REDACTED]

João Carlos Figueiredo Lopes
RG nº [REDACTED]

De acordo com os termos do Aditivo Contratual:

Dra. Lilian Cristina de M. G. Bozzi
Assessoria Jurídica – OAB/SP 173.711

ADITIVO 04_2025 (CONTRATO 27_2021) Atendimentos_ Casa Mais Sustentável.pdf

Documento número #56e04b7a-247f-4b51-a5b0-20eaa864baa7

Hash do documento original (SHA256): 039dfdc19274b353f90766376afad6f86770c7e42070b68a9e22e463ca733ae8

Hash do PAdES (SHA256): a800803040c90f6fadfb73f66b98fe5871ff54b671323a5b2bd9666aab0e7823

Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

✓ **Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 13 out 2025 às 21:27:14

✓ **João Carlos Figueiredo Lopes**

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 09 out 2025 às 10:37:32

Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 out 2026

✓ **THIAGO PIETROBON**

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratada em 09 out 2025 às 10:45:21

✓ **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 09 out 2025 às 10:49:05

✓ **Aguinaldo Brito Júnior**

CPF: [REDACTED]

Assinou como gestor em 09 out 2025 às 11:26:06

Log

09 out 2025, 10:34:14

Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 56e04b7a-247f-4b51-a5b0-20eaa864baa7. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2025 (10:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

09 out 2025, 10:36:10	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
09 out 2025, 10:36:10	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: thiagopietrobon@ecosuporte.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO PIETROBON.
09 out 2025, 10:36:10	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: tecnico@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aguinaldo Brito Júnior.
09 out 2025, 10:36:10	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: joao.figueiredo@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Figueiredo Lopes.
09 out 2025, 10:36:10	Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
09 out 2025, 10:37:32	João Carlos Figueiredo Lopes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 out 2025, 10:45:21	THIAGO PIETROBON assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiagopietrobon@ecosuporte.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.71930555943229 e longitude -47.28547969441159. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 out 2025, 10:49:05	Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 out 2025, 11:26:06	Aguinaldo Brito Júnior assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail tecnico@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73527727717458 e longitude -47.64882964644961. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

13 out 2025, 21:27:14	Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 out 2025, 21:27:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 56e04b7a-247f-4b51-a5b0-20eaa864baa7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 56e04b7a-247f-4b51-a5b0-20eaa864baa7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de novembro de 2025 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ.

CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Contrato (s) e Aditivo (s)

COLETA DE PREÇOS Nº 33/2025. **ADITIVO 02/2025. CONTRATO Nº 19/2025.** CONTRATADA: LIONS COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo contratação de vídeo animação, em atendimento às atividades previstas no plano de atuação do Consórcio PCJ. Prorrogação de prazo. Data: 10/10/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025. CONTRATO Nº 31/2025.** CONTRATADA: X SPACE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. EPP. Objeto: OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização e execução de atividades para a realização do evento 9º Prêmio Ação pela Água do Consórcio PCJ, a ser realizado no dia 28/11/2025. VALOR: R\$ 222.184,00. Data: 15/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 62/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 27/2021.** CONTRATADA: ECOSUPORTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de assessoria ambiental para apoio ao Projeto Casa Mais Sustentável, visando a gestão das visitas presenciais. VALOR: R\$ 54.145,72. Data: 13/10/2025. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 59/2021. **ADITIVO 04/2025. CONTRATO Nº 25/2021.** CONTRATADA: F.A. BOZZI -ME. OBJETO: Aditivo para Prorrogação de Prazo Contratual para a prestação de serviços contínuos de manutenção de todos os espaços educativos da Casa Mais Sustentável. VALOR: R\$ 28.635,57. Data: 13/10/2025. **ADITIVO 05/2025. CONTRATO Nº 24/2021.** CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A. OBJETO: Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa. VALOR: R\$ 34.438,74. Data: 07/10/2025. **ADITAMENTO Nº 07. CONTRATO Nº 26/2020.** CONTRATADO: ESSENCIAL CONSULTORIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO – EPP. LTDA. Objeto: Assessoria Técnica (Tutoria) para a gestão das atividades, ferramentas e sistema operacional da plataforma da Escola da Água e Saneamento. Aditamento de Prazo. Data: 03/10/2025. COLETA DE PREÇOS Nº 49/2025. **CONTRATO Nº 30/2025.** CONTRATADA: LZ FILMS FRANCHISING LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de realização de conteúdos audiovisuais para serem exibidos no evento Cine Pelas Águas, a acontecer em 14 de outubro de 2025. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data: 02/10/2025. João F. Lopes - Depto. Adm.